



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1824 • Capão Bonito, 27 de março de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

## Prefeitura divulga cronograma de manutenção de estradas rurais para 2026



**Cronograma de Manutenção**  
das Estradas Rurais

PERÍODO: JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026

Cumprindo a Lei aprovada pelo Legislativo de Capão Bonito, divulgamos o **Cronograma 2026 de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais**, que será executado de janeiro a dezembro. Serão **4 etapas** de trabalho ao longo do ano, garantindo mais organização, planejamento e eficiência nas ações.

### BAIRROS QUE SERÃO ATENDIDOS

ETAPAS	BAIRROS
ETAPA 01:	Taquaral, Marcelino, Braz, Forquilha, Cristal E Abaitinga
ETAPA 02:	Querência, Mendes, Mato Pavão, Camilo, Ferreira Da Almas, Tomés, Turvo Dos Almeidas, São Paulinho, SP250, São José Abaixo, Água Quente, Alves.
ETAPA 03:	Franciscada, Lemes, Pios, Faxinal, Cravos, Lagoa Do Mosquito, Santa Terezinha, Freitas, Serrinha, Apiaí Mirim, Proenças E Mocambo
ETAPA 04:	<b>Baguaçu, Gomes, Tamanduá, Cordeiros, Criciúma, Pedrosos, Alegre de Cima,</b>

### BAIRROS JÁ ATENDIDOS (JANEIRO/2026 A MARÇO/2026)

- Boa Vista
- Itangua 2
- Sítio Velho
- Rodrigues
- Evaristo
- Evaristo
- Capuava
- Paineira

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



\* O CRONOGRAMA PODE SER ALTERADO EM CASO DE FORÇA MAIOR, COMO QUEBRA DE ALGUM EQUIPAMENTO OU ALGUMA REGIÃO QUE RECEBA CHUVA TORRENCIAL!  
\* NOS OUTROS BAIRROS QUE NÃO FORAM MENCIONADOS SERÃO FEITAS CORREÇÕES EMERGENCIAIS PONTUAIS



**CRONOGRAMA 2026** | A Prefeitura de Capão Bonito apresentou o cronograma de manutenção das estradas rurais para o ano de 2026, com o objetivo de garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para moradores, produtores rurais e usuários das vias do município.

O planejamento contempla uma série de ações organizadas ao longo do ano, priorizando regiões estratégicas e de maior fluxo.

De acordo com o cronograma, as equipes da Secretaria responsável irão atuar de forma contínua na recuperação e conservação das estradas, promovendo serviços como patrolamento, cascalhamento, correção de erosões e melhorias na drenagem.

Segundo a Secretaria de Obras, a iniciativa busca assegurar o escoamento da produção agrícola, além de facilitar o transporte escolar e o acesso da população aos serviços essenciais.

“O planejamento foi elaborado com base em critérios técnicos, levando em consideração as condições das vias, a demanda das comunidades e a importância econômica de cada região atendida. Ainda assim, o cronograma poderá sofrer alterações em situações excepcionais. Entre os fatores que podem impactar o andamento das atividades estão condições climáticas adversas, como chuvas intensas, além de eventuais problemas mecânicos em equipamentos utilizados nos serviços. Nesses casos, as equipes poderão ser remanejadas para atender demandas

emergenciais, garantindo respostas rápidas às necessidades mais urgentes”, explicou a secretaria.

Outro ponto importante é que, mesmo nos bairros não contemplados inicialmente no cronograma, a Prefeitura realizará intervenções emergenciais sempre que necessário. Essas ações pontuais visam corrigir problemas específicos, assegurando que nenhuma localidade fique desassistida.

A divulgação do cronograma atende Lei aprovada pelo Legislativo e reforça o compromisso da gestão municipal com a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de demonstrar o planejamento contínuo voltado à melhoria da infraestrutura rural.

CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
Cuide dos seus lotes e mantenha  
os terrenos sempre limpos.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura  
Vice-prefeito

José Toshio Saito  
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva  
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello  
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
Assessoria de Imprensa  
Imprensa Oficial  
MTB/SP 036227

# ATENÇÃO!

## CHAMAMENTO MONITOR ESCOLAR



### Atenção Monitor Escolar!

Contratação em caráter temporário e emergencial!

O não comparecimento será considerado como desistência.



**30/03**



**09h30**



**Secretaria Municipal  
da Educação**  
(Antigo Fórum)

**NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE!**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
DE CAPÃO BONITO

  @prefeitura.cb

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

<b>01 VAGA</b>	<b>AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b> Formação: Técnico em enfermagem, biomédico ou biólogo. Experiência em coleta e análises clínicas.
<b>01 VAGA</b>	<b>RECEPCIONISTA</b> Vaga feminina Boa comunicação e facilidade para trabalhar em equipe.
<b>01 VAGA</b>	<b>BALCONISTA DE PADARIA</b> Experiência prévia em atendimentos será um diferencial. Início imediato.
<b>01 VAGA</b>	<b>BALCONISTA DE AÇOUGUE</b> Experiência prévia na área. Início imediato.
<b>01 VAGA</b>	<b>AÇOUGUEIRO</b> Experiência comprovada. Início imediato.
<b>01 VAGA</b>	<b>BABÁ (CUIDADO INFANTIL)</b> Pessoa paciente, pontual, proativa e que goste de crianças. Segunda a sexta-feira/meio período.
<b>02 VAGAS</b>	<b>PEDREIRO</b> Realizar reparos em calçadas, muros e estruturas de suporte. Experiência comprovada ou prévia de 6 meses.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 31/03/2026 às 17h.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

# IMERSÃO

**VENDAS • PRODUTIVIDADE  
COMUNICAÇÃO**



*Jocetito  
Cardoso*



*Julio Maoli*



*Ana  
Carolina*

**Você vai aprender:**

- ✓ Como quebrar as objeções dos clientes
  - ✓ Por que o cliente deve comprar de você e não da internet
  - ✓ Como atrair mais clientes para o seu negócio
  - ✓ Como aumentar as vendas com os mesmos clientes
  - ✓ Técnicas de Neurovendas e Gatilhos Mentais
  - ✓ A importância da Comunicação nas Vendas
  - ✓ A Mentalidade de Resultados Extraordinários
- E muito mais...

**⚠ VAGAS LIMITADAS**

☎ (15) 99754-2126

📷 Instagram: @juliomaoli

**30/03 ÀS 19H30**



# ALERTA

## GOLPE!

*Golpistas estão ligando para familiares de pacientes internados pedindo dinheiro.*

*Não realize nenhuma transferência para essas pessoas, elas não representam a Santa Casa.*

**A Santa Casa não realiza ligações para familiares pedindo dinheiro para cobrir despesas de tratamento médicos ou internações**



SANTA CASA  
DE CAPÃO BONITO

## Segunda - Feira

Jardim São Francisco;  
Vila São Paulo;  
Vila Bela Vista;  
Jardim Helena  
CECAP;  
Santa Isabel Início;  
Centro.



ACAMAR 

**ATENÇÃO BAIROS**  
Vila Aparecida  
Jardim da Amizade  
Jardim São Francisco

# CASTRACÃO

# CÃES e GATOS

CASTRACÃO É UM ATO DE  
*Amor e Responsabilidade*

## PERÍODO DE CADASTRO



De **13/03** à **27/03**



Das **8h** às **11h**  
Das **13h** as **17h**



Av Brás Lucas Neto, 486  
Vila Aparecida (**ARVA**)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
**OBRAS**  
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
**AGROPECUÁRIA**  
DE CAPÃO BONITO



# ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# Fatec

Capão Bonito

2º Sem. 2026

# Vestibular FATEC

👉 Solicitação de  
Isenção/ Redução da  
taxa de inscrição:  
24/03 a 06 de Abril

👉 Cursos para o 2º  
Semestre:  
**Gestão Empresarial (Ead)**  
Demais Cursos serão ofertados no 1º Sem. 2027

👉 Solicitação pelo link:  
[VESTIBULAR.FATEC.SP.GOV.BR/ISENCAO/](https://VESTIBULAR.FATEC.SP.GOV.BR/ISENCAO/)

Mais informações:

 15 - 3542 2654

Qrcode para  
Solicitação da  
Isenção





# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITORES

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público nº 01/2025, na lista de Candidatos, homologado conforme Portaria nº 532/25, de 10/11/2025. **AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE MONITOR OCORRERÁ NO DIA 30/03/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Monitor, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **MONITOR**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5696, de 03 de dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 25 de dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

**MONITOR: 30/03/2026: segunda-feira - 09H30MIN.**

São 20 vagas para contratação temporária, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**
- **A lista voltara a ser chamada desde o início.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** (Setor de Recursos Humanos). É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito, 23 de março de 2026

Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

# Ophicina do Choro



• **Toda segunda-feira às 18h30** •

**Local: Espaço Cultural SOM**

Rua Benjamin Constant, 556 B – Capão Bonito – SP

**Inscrições Gratuitas**

Contato: **15 99617-6603** (Flávio)

Coordenação: Flávio Francisco

Espaço Cultural  
**SOM**





# Convite

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito e a Faculdade de Tecnologia (Centro Paula Souza) tem a honra de convidar Vossa  
— Senhoria para o —

## ATO DE ASSINATURA OFICIAL DO CONVÊNIO para implantação do CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

- Data:** 07 de abril (terça-feira)
- Horário:** 19 horas
- Local:** FATEC Capão Bonito

O evento contará com a presença do Presidente do Centro Paula Souza, Prof. Clóvis Dias, e sua equipe.

A implantação do curso de bacharelado representa uma grande conquista para Capão Bonito e toda a região, contribuindo diretamente para a qualificação do setor agro, um dos pilares da nossa economia.

**Contamos com sua presença neste momento histórico!**

*Dr. Júlio Fernando Galvão Dias*

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias  
Vice-Prefeito  
Prefeito Municipal

*Roberto K Tamura*

Roberto K Tamura  
Sindicato Patronal Rural

*Alax Senciatti*

Alax Senciatti  
Presidente da Câmara

*Kenji Okamura*

Kenji Okamura  
Presidente da CACB

*Leomir Baldissera*

Leomir Baldissera  
Sindicato Patronal Rural

*Dr.ª Sonia Sturaro*

Dr.ª Sonia Sturaro  
Coordenadora da FATEC

# TODOS POR ELAS

**26/03**  
**19h00**



Evento em comemoração ao mês da Mulher!  
Venha celebrar conosco e viver essa experiência incrível!

Local: Salão Parque das Águas - Capão Bonito



Apoio:



Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura



Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**


# 5º RASTRO ROCK FEST



## ABRIL ★ 17, 18 E 19 ★

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS | SHOWS AO VIVO  
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | ÁREA DE CAMPING

REALIZAÇÃO:  PREFEITURA DE CAPÃO BONITO  DIVISÃO DE TURISMO  SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE CAPÃO BONITO APOIO: 

 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

# INAUGURAÇÃO

## PISTA DE SKATE CENTRO DE ESPORTE E LAZER "Ana Julia Faia de Moura Hidaka"

**HORÁRIO:**  
A PARTIR DE 18H

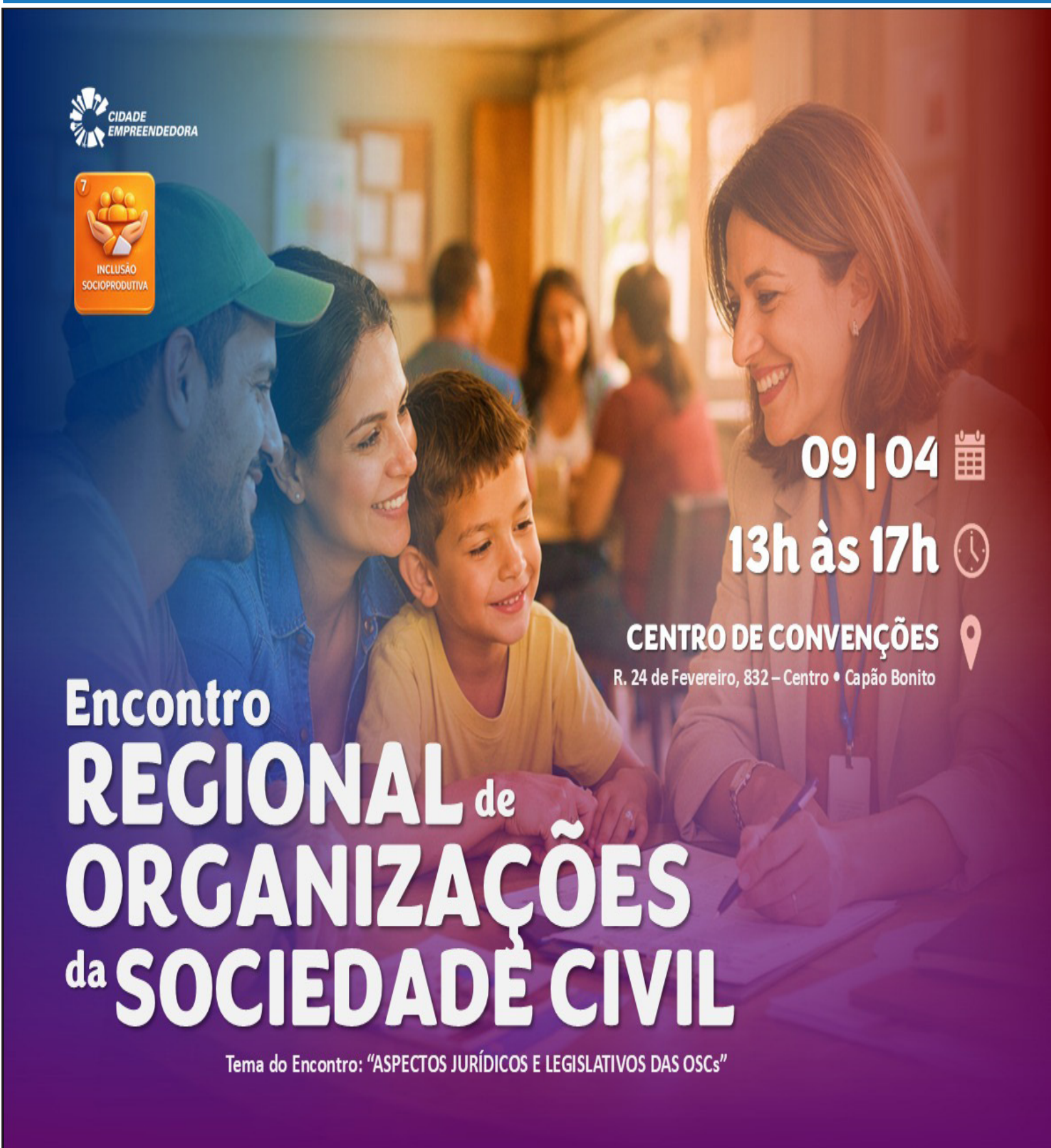


SEXTA  
**27**  
MARÇO




**LOCAL:**  
AV. PERICLES DE FREITAS,  
TERRAS DO EMBIRUÇU





# Encontro REGIONAL de ORGANIZAÇÕES da SOCIEDADE CIVIL

Tema do Encontro: "ASPECTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS DAS OSCs"

09 | 04 

13h às 17h 

CENTRO DE CONVENÇÕES 

R. 24 de Fevereiro, 832 – Centro • Capão Bonito

Apoio:



Realização:



SEBRAE SUDOESTE PAULISTA

 (15) 9 9625 0970

Fale com a gente para ter mais informações.



Horário:  
🕒 10h

**29** de  
Março

Local:  
📍 Igreja São Paulo Apóstolo  
Vila São Paulo



**Missa em Ação de Graça**  
169 anos de Capão Bonito



III QUEIMA DO  
**ALHO**  
CAPÃO BONITO - EM PROL AO GVCC

SIGA NO INSTAGRAM: @QUEIMADOALHO\_CBGVCC

**VEM AÍ EM  
CAPÃO BONITO**

INFORMAÇÕES: (15) 99624.8152

**EM PROL**



**AO GVCC**

# Capão Bonito



Horário:  
🕒 8h

02 de Abril

Local:

📍 Rua General Carneiro  
Praça Rui Barbosa



## Desfile Cívico

"As belezas dos Estados Brasileiros"

5KM  
10KM

# CORRIDA DE RUA

169 ANOS CAPÃO BONITO -SP

19 de ABRIL



Prefeitura Municipal de  
**CAPÃO BONITO**

[www.onsport.com.br](http://www.onsport.com.br)



# Logística Reversa para um futuro sustentável

A parceria entre a Acamar e a Green Eletron garante a coleta e a destinação correta de pilhas e baterias portáteis.



**Descarte suas pilhas e baterias de forma consciente.**

Saiba onde encontrar nossos **Pontos de Entrega Voluntária** em sua cidade.



**green  
recicla  
pilha**



Saiba mais em > [greeneletron.org.br](http://greeneletron.org.br) Siga nas redes > [@greeneletron](https://www.instagram.com/greeneletron)

AMCB - ASSOCIAÇÃO MOTOCROSS DE CAPÃO BONITO

28 E 29  
MARÇO

Taça Capão Bonito

# MOTOCROSS

**PREMIAÇÃO DE R\$ 10.000**

Dividido entre os  
5 Primeiros de  
Cada categoria

**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA**  
**PISTA COM 1.200m**



SORTEIO DE UMA SCOOTER ELÉTRICA  
0 KM PARA O PÚBLICO PRESENTE

Inscrições  
em breve



TRANSMISSÃO AO VIVO  
PELO YOUTUBE



REALIZAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO **AMCB**  
**MOTOCROSS**  
CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ESPORTE, LAZER E TURISMO  
DE CAPÃO BONITO



@AMCB\_OFICIAL

LOCAL: PISTA MUNICIPAL EMBIRUÇU - PRÓXIMO A FATEC

**CULTSP  
PRO**

f d @ @ @ @ @cultsppro

TERRI  
TÓRIO

15/04

18:30



# CAPÃO BONITO E REGIÃO

Evento de apresentação do **CULTSP PRO** - Escolas de Profissionais da Cultura - um programa da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo**.

A ação visa uma escuta qualificada das demandas culturais dos territórios através do Laboratório de Futuros.

**CAPÃO BONITO** • Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori" - Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 832 - Centro

PARCERIA

CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
Cultura

DIVISÃO DE  
CULTURA

Prefeitura Municipal de  
CAPÃO BONITO

GESTÃO

idg

REALIZAÇÃO

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

S

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



## PROGRAMAÇÃO

- 27 DE MARÇO - SEXTA**  
Inauguração do Centro de Esporte e Lazer - Skate Park  
Terras do Embiruçu  
Às 18h
- 28 DE MARÇO - SÁBADO**  
Inauguração Sede da Guarda Civil Municipal  
Terras do Embiruçu  
Às 10h  
**Taça Capão Bonito de Motocross**  
Terras do Embiruçu  
A partir das 12h
- 29 DE MARÇO - DOMINGO**  
Missa em Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito  
Igreja São Paulo Apóstolo - V. São Paulo  
Às 10h  
**Taça Capão Bonito de Motocross**  
Terras do Embiruçu  
A partir de 12h
- 02 DE ABRIL - QUINTA**  
Desfile Cívico "As belezas dos Estados Brasileiros"  
R: General Carneiro \Praça Rui Barbosa  
Às 08h
- 05 DE ABRIL - DOMINGO**  
Páscoa Feliz  
Centro Educacional "Paulo Freire"  
A partir de 13h30
- 08 DE ABRIL - QUARTA**  
1º Exposição Imersiva Sensorial de Obras Famosas de Arte e Patrimônios Arquitetônico de Capão Bonito-SP  
Biblioteca Municipal  
Às 19h
- 12 DE ABRIL - DOMINGO**  
Circuito SESC ARTES  
Praça Rui Barbosa  
A partir de 15h
- 14 DE ABRIL - TERÇA**  
4º Sarau Colóquios Literários  
Biblioteca Municipal  
Às 19h
- 15 DE ABRIL - QUARTA**  
GIRO PRO CULT SP - Laboratório do Futuro  
Centro de Convenções  
Às 18h30
- 17 DE ABRIL - SEXTA**  
Rastro Rock Fest  
Porthal Rastro da Serpente  
A partir de 18h
- 18 DE ABRIL - SÁBADO**  
4º Fórum Municipal de Dança  
Centro Educacional "Paulo Freire"  
Às 10h  
1º Festival de Dança Capão FSTDANCE  
Centro Educacional "Paulo Freire"  
A partir das 19h30  
Rastro Rock Fest  
Porthal Rastro da Serpente  
A partir das 10h
- 19 DE ABRIL - DOMINGO**  
Corrida Capão Bonito Run 169 Anos  
Largada: Praça Cunha Bueno  
A partir de 5h30  
Entrega Título Cidadão Capão Bonitense ao artista Moisés SP  
Biblioteca Municipal  
Às 16h
- 20 DE ABRIL - SEGUNDA**  
Culto de Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito  
Igreja Sagradas Missões - R: Júlio Dias Junior, 184, Vila Aparecida  
Às 19h
- 24 DE ABRIL - SEXTA**  
Inauguração do Centro Dia/Quero Vida  
Rua Marechal Deodoro, 14  
A partir de 18h
- 25 DE ABRIL - SÁBADO**  
Sarau de Lançamento do Livro "Antes do Mundo Ser Longe" de Felipe Baiá.  
Biblioteca Municipal  
Às 10h  
Música no Parque  
Recanto Parque das Águas  
A partir das 10h
- 26 DE ABRIL - DOMINGO**  
Turismo no Parque: Canoagem e Parede de Escalada  
Recanto Parque das Águas  
A partir de 10h
- 28 DE ABRIL - TERÇA**  
Inauguração Espaço Gameleiro de Artesanato  
R. Salvador Nicácio Mendes, St. Rosa  
Às 19h

169 Anos

de história, conquistas e desenvolvimento.  
Uma trajetória construída com trabalho, dedicação e amor por nossa cidade.

Parabéns, Capão Bonito!

@PREFEITURA\_CB

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR/

# REINAUGURAÇÃO

## CENTRO DIA QUERO VIDA

*“Floripa Idalina Nunes”*



24/04/2026



18h



Rua Marechal  
Deodoro, n.14 - Centro

Após a inauguração  
teremos um **grande Baile!**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO  
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
OBRAS  
DE CAPÃO BONITO



  @prefeitura.cb

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

<b>01 VAGA</b>	<b>AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b> Formação: Técnico em enfermagem, biomédico ou biólogo. Experiência em coleta e análises clínicas.
<b>01 VAGA</b>	<b>RECEPCIONISTA</b> Vaga feminina Boa comunicação e facilidade para trabalhar em equipe.
<b>01 VAGA</b>	<b>BALCONISTA DE PADARIA</b> Experiência prévia em atendimentos será um diferencial. Início imediato.
<b>01 VAGA</b>	<b>BALCONISTA DE AÇOUGUE</b> Experiência prévia na área. Início imediato.
<b>01 VAGA</b>	<b>AÇOUGUEIRO</b> Experiência comprovada. Início imediato.
<b>01 VAGA</b>	<b>BABÁ (CUIDADO INFANTIL)</b> Pessoa paciente, pontual, proativa e que goste de crianças. Segunda a sexta-feira/meio período.
<b>02 VAGAS</b>	<b>PEDREIRO</b> Realizar reparos em calçadas, muros e estruturas de suporte. Experiência comprovada ou prévia de 6 meses.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 31/03/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR



# Licitações

## ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – PROCESSO Nº 4382/2026:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS- Aquisição de Sensor De Monitoramento Contínuo De Glicemia**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 13 de abril de 2026, às 09h00min.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – PROCESSO Nº 4603/2026:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Caminhão 6x4, ano modelo 2025/2026, para atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 13 de abril de 2026, às 14h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 27 de março de 2026.

**Ana Paula Honoria Moreira Pereira**  
– Pregoeira Municipal–

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 Processo Administrativo Nº 3578/2026

**Felipe Marques da Silva**, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Pneu para uso em caminhão, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU VENCEDORA** do lote nº 01, com proposta global de R\$ 71.100,80 (setenta e um mil, cem reais e oitenta centavos), a empresa licitante **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 02.678.428/0001-13**, lote nº 02, com proposta global de R\$ 77.740,00 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais), a empresa licitante **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA – CNPJ: 56.933.664/0001-68**, lotes nº 03, 04 e 05, com proposta global de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), a empresa licitante **COUTINHO PNEUS LTDA – CNPJ: 49.230.882/0001-70**, lote nº 06, com proposta global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil, quatrocentos reais), a empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 10.158.356/0001-01**, lotes nº 07 e 08, com proposta global de R\$ 43.364,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), a empresa licitante **ZEUS COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 34.840.358/0001-44**, lote nº 09, com proposta global de R\$ 276.920,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), a empresa licitante **JN PNEUS LTDA – CNPJ: 44.472.217/0001-70**.

### **RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – Processo nº 3578/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

**Felipe Marques da Silva**  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**



# Licitações

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Processo Administrativo Nº 613/2026

**Marcelo Batista da Silva**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da **Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Iluminação Pública, envolvendo a substituição e ampliação da rede de iluminação nos bairros Cruzeiro, Paineiras, Pinhal dos Paulos, São José Abaixo, Água Quente, Sítio Velho, Ferreira das Almas, Itanguá, Tomes, Distrito de Turvo dos Almeidas, Praça Oriental e demais trechos urbanos e rurais, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;**

**CONSIDERANDO** que o Agente de Contratação **JULGOU** o lote nº 01, com proposta global de **R\$ 369.614,39 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)**, da empresa licitante **RM PREENDIMENTOS LTDA – FILIAL – CNPJ: 07.871.477/0003-53;**

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

**II - Fica a licitante vencedora CONVOCADA a apresentar, na fase de adjudicação, a documentação complementar exigida no edita item 17.2, especialmente quanto ao credenciamento junto à concessionária local para execução dos serviços. A convocação será realizada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO, por meio do sistema eletrônico (chat BNC) e/ou e-mail. A não apresentação da referida documentação implicará na impossibilidade de celebração do contrato, ensejando a INABILITAÇÃO da empresa no certame, com o consequente retorno à fase de habilitação para convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.**

Capão Bonito/SP, 27 de março de 2026.

**Marcelo Batista da Silva**  
**Secretário Municipal de Planejamento**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 020/2026

**Protocolo nº:** 1309/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº:** 018/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

**CONTRATADA:** 14.452.307 IVONETE RIBEIRO DOS REIS VA - CNPJ: 14.452.307/0001-38

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Oficina de Massagem e Depilação.

**VALOR:** R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a partir da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2026

José Toshio Saito  
Secretário Municipal de Governo

**MINÉRIOS CAPAO BONITO LTDA**

CNPJ sob o nº. 24.033.079/0001-15

NIRE: 35229626211

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada MINÉRIOS CAPÃO BONITO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 24.033.079/0001-15, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 14 de abril de 2026, às 09h e 30min, na Associação dos Engenheiros de Capão Bonito, localizada na Rua Dom José de Aguirre, 77, Vila Cruzeiro, CEP 18.305-480, no município de Capão Bonito, estado de São Paulo. A reunião, que dará continuidade à reunião realizada no dia 11/12/2025 em que o sócio Sr. Waldir Mariano de Oliveira se retirou da reunião resultando na não conclusão dos assuntos a serem deliberados, versará sobre os seguintes pontos: - apresentação dos investimentos a serem realizados pela empresa para pagamento de serviços, multas e despesas imediatas nesse ano de 2026; - análise e reconhecimento formal dos aportes de capital já realizado e os que deverão ser realizados pelos sócios nesse ano de 2026; - deliberação sobre a forma de regularização contábil e societária dos valores aportados; - análise e aprovação das alterações necessárias no contrato social da empresa; Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada às 09h e 30min, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda chamada às 10h, com qualquer número de participantes. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.

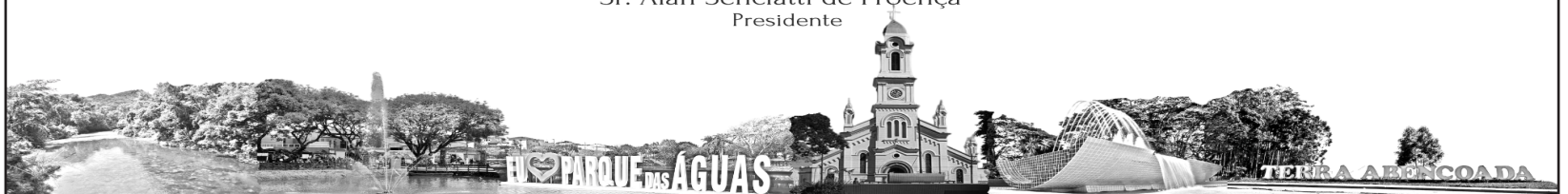
Capão Bonito, 26 de março de 2026.

Cláudio da Silveira Faria  
Sócio AdministradorDocumento assinado digitalmente  
CLAUDIO DA SILVEIRA FARIA  
Data: 26/03/2026 13:57:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CONVITE**

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadãs Capão-bonitenses às Ilustríssimas Senhoras

*Izabel Leal*  
e  
*Marilda Freitas*

DIA 10 DE ABRIL DE 2026 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença  
Presidente



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Capão Bonito, 19 de março de 2026.

Ao(s)  
Representante(s) legal(is) da empresa  
Três Irmãos Reflorestamento e Plantio Ltda.  
Rua Taquari, s/nº,  
Bairro Vila Taquari, CEP 18408-460  
Itapeva/SP

Prezado(s) Senhor(es):

### Assunto: NOTIFICAÇÃO

O Município de Capão Bonito, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Júlio Fernando Galvão Dias, portador do RG nº 12.949.384-SSP-SP e do CPF nº 072.113.748-29, vem respeitosamente, à ilustre presença de Vossa(s) Senhora(s), para **NOTIFICAR** a empresa **Três Irmãos Reflorestamento e Plantio Ltda.**, referente ao procedimento de REURB-S (regularização fundiária urbana de interesse social) que está sendo promovido pelo Município de Capão Bonito, em parceria com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – Fundação ITESP, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 que a regulamenta, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dos demais dispositivos legais relativos à matéria, nos seguintes termos:

O núcleo urbano informal consolidado denominado de Bloco 1 da Vila São Judas Tadeu está localizado às margens do início da Estrada Vicinal Willian Haj Mussi, em Capão Bonito.

A Lei Federal nº 13.465/2017, no inciso III, do artigo 11, define o núcleo urbano informal consolidado como sendo aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, estabelece a moradia como direito social, o que impõe ao poder público, em especial aos Municípios, implementar ações concretas e políticas públicas efetivas voltadas à moradia digna e, conseqüentemente, à regularização fundiária dos seus moradores.

Durante o processo de estudos dominiais que vêm sendo promovidos pelo Município de Capão Bonito, foi identificado que o Bloco 1 da Vila São Judas Tadeu, em

1

Recbi em 23/03/2026  
→ Rque

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Capão Bonito - SP  
Mara Madalena Roque  
Escrevente Autorizada



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

regularização, tem parte de sua área atingida pelas Matrículas 294 e 11.702 da Serventia Registral Imobiliária de Capão Bonito, sendo que a Matrícula 294 confronta com o perímetro do Bloco 1 e a Matrícula 11.702 tem parte de sua área inserida no Bloco 1, conforme comprova material técnico que acompanha a presente Notificação. A propriedade dos imóveis relativos às Matrículas 294 e 11.702 está registrada em nome de:

**Proprietário:** Três Irmãos Reflorestamento e Plantio Ltda.  
**Endereço:** Rua Taquari, s/n°, Bairro Vila Taquari, Itapeva/SP  
**CNPJ:** 13.017.428/0001-99

O núcleo urbano informal consolidado, denominado de Bloco 1 da Vila São Judas Tadeu, tem área total de 25.594,55 m<sup>2</sup>, conforme consta no material técnico em anexo.

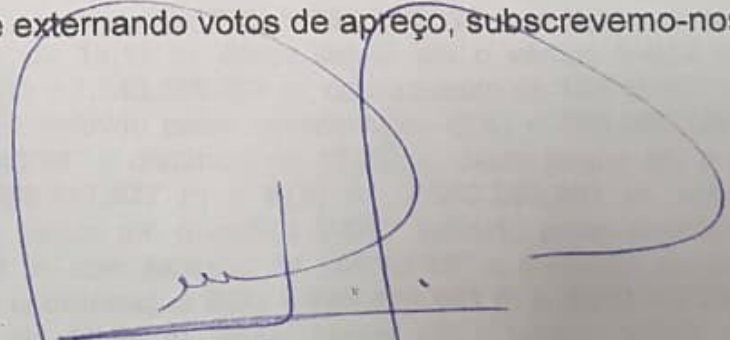
Diante disso, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017, do Decreto Federal n° 9.310/2018 e das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; servimo-nos da presente para **NOTIFICÁ-LOS do procedimento da REURB-S do Bloco 1 da Vila São Judas Tadeu, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para que, caso queiram, manifestem-se sobre o procedimento.**

Advertimos que a ausência de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da presente notificação, implicará na perda de direitos que a empresa Três Irmãos Reflorestamento e Plantio Ltda., eventualmente, titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, e será interpretada como concordância com o procedimento de regularização fundiária.

Acompanham e integram a presente Notificação: a Planta do Perímetro do Bloco 1 da Vila São Judas Tadeu, a Planta Cadastral, e o respectivo Memorial Descritivo da área.

Sem mais para o momento e externando votos de apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSÉ GOMES DA SILVA"  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### MEMORIAL DESCRITIVO DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Imóvel:	VILA SÃO JUDAS TADEU – BLOCO 1	Comarca:	CAPÃO BONITO
Interessado:	MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO	Perímetro:	1.697,29 m
Município:	CAPÃO BONITO		
Área Total:	25.954,55 m <sup>2</sup>		

#### DESCRIÇÃO PERÍMETRICA

A área de interesse está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro através do Datum SIRGAS2000, suas coordenadas estão representadas através do Sistema UTM no FUSO 22S e MERIDIANO CENTRAL – 51°. O imóvel tem início no vértice V-001 definido pelas coordenadas E(X) = 768.195,659 m e N(Y) = 7.343.321,960 m, confrontando com TRÊS IRMÃOS REFLORESTAMENTO E PLANTIO LTDA – MATRÍCULA N.º 11.702, deste segue até o vértice V-002 definido pelas coordenadas E(X) = 768.204,853 m e N(Y) = 7.343.319,568 m, com azimute de 104°35'14" e distância de 9,50 m, deste segue até o vértice V-003 definido pelas coordenadas E(X) = 768.213,266 m e N(Y) = 7.343.317,379 m, com azimute de 104°35'14" e distância de 8,69 m, deste segue até o vértice V-004 definido pelas coordenadas E(X) = 768.236,591 m e N(Y) = 7.343.311,308 m, com azimute de 104°35'14" e distância de 24,10 m, deste segue até o vértice V-005 definido pelas coordenadas E(X) = 768.250,172 m e N(Y) = 7.343.307,774 m, com azimute de 104°35'14" e distância de 14,03 m, deste segue até o vértice V-006 definido pelas coordenadas E(X) = 768.246,471 m e N(Y) = 7.343.295,029 m, com azimute de 196°11'30" e distância de 13,27 m, deste segue até o vértice V-007 definido pelas coordenadas E(X) = 768.265,792 m e N(Y) = 7.343.290,190 m, com azimute de 104°03'41" e distância de 19,92 m, deste segue até o vértice V-008 definido pelas coordenadas E(X) = 768.280,535 m e N(Y) = 7.343.286,365 m, com azimute de 104°32'43" e distância de 15,23 m, deste segue até o vértice V-009 definido pelas coordenadas E(X) = 768.294,662 m e N(Y) = 7.343.282,451 m, com azimute de 105°28'56" e distância de 14,66 m, deste segue até o vértice V-010 definido pelas coordenadas E(X) = 768.310,677 m e N(Y) = 7.343.279,041 m, com azimute de 102°01'21" e distância de 16,37 m, deste segue até o vértice V-011 definido pelas coordenadas E(X) = 768.330,969 m e N(Y) = 7.343.276,862 m, com azimute de 96°07'41" e distância de 20,41 m, deste segue até o vértice V-012 definido pelas coordenadas E(X) = 768.348,093 m e N(Y) = 7.343.273,837 m, com azimute de 100°01'05" e distância de 17,39 m, deste segue até o vértice V-013 definido pelas coordenadas E(X) = 768.366,829 m e N(Y) = 7.343.270,054 m, com azimute de 101°24'56" e distância de 19,11 m, deste segue até o vértice V-014 definido pelas coordenadas E(X) = 768.370,202 m e N(Y) = 7.343.269,088 m, com azimute de 105°59'02" e distância de 3,51 m, deste segue até o vértice V-015 definido pelas coordenadas E(X) = 768.386,740 m e N(Y) = 7.343.264,429 m, com azimute de 105°43'58" e distância de 17,18 m, deste segue até o vértice V-016 definido pelas coordenadas E(X) = 768.387,977 m e N(Y) = 7.343.269,351 m, com azimute de 14°06'48" e distância de 5,08 m, deste segue até o vértice V-017 definido pelas coordenadas E(X) = 768.411,589 m e N(Y) = 7.343.264,888 m, com azimute de 100°42'18" e distância de 24,03 m, deste segue até o vértice V-018 definido pelas coordenadas E(X) = 768.428,563 m e N(Y) = 7.343.261,929 m, com azimute de 99°53'19" e distância de 17,23 m, deste segue até o vértice V-019 definido pelas coordenadas E(X) = 768.427,827 m e N(Y) = 7.343.257,059 m, com azimute de 188°35'22" e distância de 4,92 m, deste segue até o vértice V-020 definido pelas coordenadas E(X) = 768.465,620 m e N(Y) = 7.343.251,805 m, com azimute de 97°54'55" e distância de 38,16 m deste segue até o vértice V-021 definido pelas coordenadas E(X) = 768.465,101 m e N(Y) = 7.343.247,374 m, com azimute de 186°40'39" e distância de 4,46 m deste segue até o vértice V-022 definido pelas coordenadas E(X) = 768.464,867 m e N(Y) = 7.343.245,379 m, com azimute de 186°40'39" e distância de 2,01 m deste segue até o vértice V-023 definido pelas coordenadas E(X) = 768.530,677 m e N(Y) = 7.343.243,613 m, com azimute de 91°32'12" e distância de 65,83 m deste segue até o vértice V-024 definido pelas coordenadas E(X) = 768.555,260 m e N(Y) = 7.343.241,114 m com azimute de 95°48'23" e distância de 24,71 m deste segue até o vértice V-025 definido pelas coordenadas E(X) = 768.576,357 m e N(Y) = 7.343.238,307 m, com azimute de 97°34'36" e distância de 21,28 m deste segue até o vértice V-026 definido pelas



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSÉ GOMES DA SILVA"  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

coordenadas  $E(X) = 768.594,821$  m e  $N(Y) = 7.343.234,284$  m, com azimute de  $102^{\circ}17'38''$  e distância de **18,90** m deste segue até o vértice **V-027** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.615,770$  m e  $N(Y) = 7.343.227,837$  m, com azimute de  $107^{\circ}06'19''$  e distância de **21,92** m deste segue até o vértice **V-028** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.634,444$  m e  $N(Y) = 7.343.219,228$  m, com azimute de  $114^{\circ}45'06''$  e distância de **20,56** m deste segue até o vértice **V-029** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.677,177$  m e  $N(Y) = 7.343.195,028$  m, com azimute de  $119^{\circ}31'23''$  e distância de **49,11** m deste segue até o vértice **V-030** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.718,420$  m e  $N(Y) = 7.343.170,815$  m, com azimute de  $120^{\circ}24'55''$  e distância de **47,83** m deste segue até o vértice **V-031** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.720,161$  m e  $N(Y) = 7.343.174,825$  m, com azimute de  $23^{\circ}28'18''$  e distância de **4,37** m deste segue até o vértice **V-032** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.734,061$  m e  $N(Y) = 7.343.171,424$  m, com azimute de  $103^{\circ}45'03''$  e distância de **14,31** m deste segue até o vértice **V-033** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.748,475$  m e  $N(Y) = 7.343.170,342$  m, com azimute de  $94^{\circ}17'36''$  e distância de **14,46** m deste segue até o vértice **V-034** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.756,533$  m e  $N(Y) = 7.343.168,574$  m, com azimute de  $102^{\circ}22'21''$  e distância de **8,25** m deste segue até o vértice **V-035** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.766,076$  m e  $N(Y) = 7.343.164,039$  m, com azimute de  $115^{\circ}25'15''$  e distância de **10,57** m deste segue até o vértice **V-036** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.778,241$  m e  $N(Y) = 7.343.158,505$  m, com azimute de  $114^{\circ}27'35''$  e distância de **13,36** m deste segue até o vértice **V-037** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.788,043$  m e  $N(Y) = 7.343.163,883$  m, com azimute de  $61^{\circ}14'57''$  e distância de **11,18** m deste segue até o vértice **V-038** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.795,061$  m e  $N(Y) = 7.343.170,231$  m, com azimute de  $47^{\circ}52'14''$  e distância de **9,46** m deste segue até o vértice **V-039** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.801,563$  m e  $N(Y) = 7.343.176,877$  m, com azimute de  $44^{\circ}22'32''$  e distância de **9,30** m deste segue até o vértice **V-040** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.823,755$  m e  $N(Y) = 7.343.193,250$  m, com azimute de  $53^{\circ}34'46''$  e distância de **27,58** m deste segue até o vértice **V-041** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.834,494$  m e  $N(Y) = 7.343.202,101$  m, com azimute de  $50^{\circ}30'20''$  e distância de **13,92** m deste segue até o vértice **V-042** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.851,990$  m e  $N(Y) = 7.343.208,825$  m, com azimute de  $68^{\circ}58'43''$  e distância de **18,74** m deste segue até o vértice **V-043** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.858,678$  m e  $N(Y) = 7.343.206,710$  m, com azimute de  $107^{\circ}32'35''$  e distância de **7,01** m agora confrontando com **CÔRREGO CAETÉ OU GENEROSO**; deste segue até o vértice **V-044** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.854,597$  m e  $N(Y) = 7.343.186,725$  m, com azimute de  $191^{\circ}32'35''$  e distância de **20,40** m deste segue até o vértice **V-045** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.846,110$  m e  $N(Y) = 7.343.162,146$  m, com azimute de  $199^{\circ}02'53''$  e distância de **26,00** m deste segue até o vértice **V-046** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.839,971$  m e  $N(Y) = 7.343.147,581$  m, com azimute de  $202^{\circ}51'21''$  e distância de **15,81** m deste segue até o vértice **V-047** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.843,068$  m e  $N(Y) = 7.343.127,914$  m, com azimute de  $171^{\circ}03'05''$  e distância de **19,91** m deste segue até o vértice **V-048** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.850,089$  m e  $N(Y) = 7.343.125,102$  m, com azimute de  $111^{\circ}49'46''$  e distância de **7,56** m deste segue até o vértice **V-049** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.851,471$  m e  $N(Y) = 7.343.121,963$  m, com azimute de  $156^{\circ}13'55''$  e distância de **3,43** m deste segue até o vértice **V-050** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.851,503$  m e  $N(Y) = 7.343.111,445$  m, com azimute de  $179^{\circ}49'44''$  e distância de **10,52** m deste segue até o vértice **V-051** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.847,966$  m e  $N(Y) = 7.343.097,023$  m, com azimute de  $193^{\circ}46'43''$  e distância de **14,85** m deste segue até o vértice **V-052** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.848,036$  m e  $N(Y) = 7.343.094,114$  m, com azimute de  $178^{\circ}36'50''$  e distância de **2,91** m deste segue até o vértice **V-053** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.846,372$  m e  $N(Y) = 7.343.072,262$  m, com azimute de  $184^{\circ}21'16''$  e distância de **21,91** m deste segue até o vértice **V-054** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.840,174$  m e  $N(Y) = 7.343.062,635$  m, com azimute de  $212^{\circ}46'27''$  e distância de **11,45** m deste segue até o vértice **V-055** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.836,444$  m e  $N(Y) = 7.343.059,754$  m, com azimute de  $232^{\circ}18'59''$  e distância de **4,71** m agora confrontando com **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO –ÁREA VERDE I DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPÃO H - MATRÍCULA N.º 18.159**; deste segue até o vértice **V-056** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.823,302$  m e  $N(Y) = 7.343.067,838$  m, com azimute de  $301^{\circ}35'52''$  e distância de **15,43** m deste segue até o vértice **V-057** definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.818,161$  m e  $N(Y) = 7.343.071,007$  m, com azimute de  $301^{\circ}39'15''$  e distância de **6,04** m deste segue até o vértice **V-058** definido pelas coordenadas  $E(X) =$

Rua Walter Jorge Ferrari, 253, Nova Capão Bonito, Capão Bonito/SP, CEP: 18304-120, FONE: (15) 3542-2908 [fundcapao@itesp.sp.gov.br](mailto:fundcapao@itesp.sp.gov.br)  
SEDE: Avn. Brigadeiro Luís Antônio, 554, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01318-000, FONE: (11) 3293-3300 – [www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSÉ GOMES DA SILVA"  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

768.806,824 m e  $N(Y) = 7.343.077,996$  m, com azimute de  $301^{\circ}39'15''$  e distância de 13,32 m deste segue até o vértice V-059 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.802,091$  m e  $N(Y) = 7.343.080,914$  m, com azimute de  $301^{\circ}39'15''$  e distância de 5,56 m deste segue até o vértice V-060 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.789,367$  m e  $N(Y) = 7.343.088,758$  m, com azimute de  $301^{\circ}39'03''$  e distância de 14,95 m deste segue até o vértice V-061 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.780,563$  m e  $N(Y) = 7.343.095,519$  m, com azimute de  $307^{\circ}31'29''$  e distância de 11,10 m deste segue até o vértice V-062 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.766,930$  m e  $N(Y) = 7.343.105,988$  m, com azimute de  $307^{\circ}31'14''$  e distância de 17,19 m deste segue até o vértice V-063 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.758,218$  m e  $N(Y) = 7.343.112,678$  m, com azimute de  $307^{\circ}31'11''$  e distância de 10,98 m deste segue até o vértice V-064 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.753,149$  m e  $N(Y) = 7.343.116,100$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'17''$  e distância de 6,12 m deste segue até o vértice V-065 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.747,135$  m e  $N(Y) = 7.343.120,159$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'06''$  e distância de 7,26 m deste segue até o vértice V-066 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.743,608$  m e  $N(Y) = 7.343.122,540$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'10''$  e distância de 4,25 m deste segue até o vértice V-067 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.740,203$  m e  $N(Y) = 7.343.124,838$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'08''$  e distância de 4,11 m deste segue até o vértice V-068 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.734,868$  m e  $N(Y) = 7.343.128,439$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'08''$  e distância de 6,44 m deste segue até o vértice V-069 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.726,929$  m e  $N(Y) = 7.343.133,798$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'08''$  e distância de 9,58 m deste segue até o vértice V-070 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.717,272$  m e  $N(Y) = 7.343.140,316$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'08''$  e distância de 11,65 m deste segue até o vértice V-071 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.710,927$  m e  $N(Y) = 7.343.144,599$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'08''$  e distância de 7,66 m deste segue até o vértice V-072 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.704,928$  m e  $N(Y) = 7.343.148,648$  m, com azimute de  $304^{\circ}01'00''$  e distância de 7,24 m deste segue até o vértice V-073 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.698,231$  m e  $N(Y) = 7.343.152,430$  m, com azimute de  $299^{\circ}27'12''$  e distância de 7,69 m deste segue até o vértice V-074 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.691,969$  m e  $N(Y) = 7.343.155,965$  m, com azimute de  $299^{\circ}27'02''$  e distância de 7,19 m deste segue até o vértice V-075 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.681,839$  m e  $N(Y) = 7.343.161,685$  m, com azimute de  $299^{\circ}27'02''$  e distância de 11,63 m deste segue até o vértice V-076 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.668,338$  m e  $N(Y) = 7.343.169,308$  m, com azimute de  $299^{\circ}26'57''$  e distância de 15,50 m deste segue até o vértice V-077 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.659,891$  m e  $N(Y) = 7.343.174,554$  m, com azimute de  $301^{\circ}50'41''$  e distância de 9,94 m deste segue até o vértice V-078 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.650,473$  m e  $N(Y) = 7.343.180,403$  m, com azimute de  $301^{\circ}50'34''$  e distância de 11,09 m deste segue até o vértice V-079 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.637,568$  m e  $N(Y) = 7.343.188,418$  m, com azimute de  $301^{\circ}50'29''$  e distância de 15,19 m deste segue até o vértice V-080 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.615,728$  m e  $N(Y) = 7.343.196,814$  m, com azimute de  $291^{\circ}01'44''$  e distância de 23,40 m deste segue até o vértice V-081 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.600,422$  m e  $N(Y) = 7.343.202,698$  m, com azimute de  $291^{\circ}01'39''$  e distância de 16,40 m deste segue até o vértice V-082 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.591,108$  m e  $N(Y) = 7.343.206,278$  m, com azimute de  $291^{\circ}01'27''$  e distância de 9,98 m deste segue até o vértice V-083 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.580,873$  m e  $N(Y) = 7.343.208,618$  m, com azimute de  $282^{\circ}52'40''$  e distância de 10,50 m deste segue até o vértice V-084 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.571,217$  m e  $N(Y) = 7.343.210,825$  m, com azimute de  $282^{\circ}52'25''$  e distância de 9,91 m deste segue até o vértice V-085 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.557,025$  m e  $N(Y) = 7.343.214,068$  m, com azimute de  $282^{\circ}52'25''$  e distância de 14,56 m deste segue até o vértice V-086 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.541,911$  m e  $N(Y) = 7.343.217,523$  m, com azimute de  $282^{\circ}52'25''$  e distância de 15,50 m deste segue até o vértice V-087 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.532,403$  m e  $N(Y) = 7.343.219,695$  m, com azimute de  $282^{\circ}52'25''$  e distância de 9,75 m deste segue até o vértice V-088 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.523,988$  m e  $N(Y) = 7.343.221,618$  m, com azimute de  $282^{\circ}52'07''$  e distância de 8,63 m deste segue até o vértice V-089 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.518,194$  m e  $N(Y) = 7.343.220,919$  m, com azimute de  $263^{\circ}07'08''$  e distância de 5,84 m deste segue até o vértice V-090 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.499,168$  m e  $N(Y) = 7.343.218,618$  m, com azimute de  $263^{\circ}06'17''$  e distância de 19,16 m deste segue até o vértice V-091 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.498,659$  m e  $N(Y) = 7.343.218,587$  m, com azimute de  $266^{\circ}29'11''$



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSÉ GOMES DA SILVA"  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

e distância de 0,51 m deste segue até o vértice V-092 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.489,778$  m e  $N(Y) = 7.343.218,022$  m, com azimute de  $266^{\circ}21'37''$  e distância de 8,90 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.537**; deste segue até o vértice V-093 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.487,576$  m e  $N(Y) = 7.343.218,145$  m, com azimute de  $273^{\circ}11'31''$  e distância de 2,20 m; deste segue até o vértice V-094 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.480,786$  m e  $N(Y) = 7.343.218,523$  m, com azimute de  $273^{\circ}11'31''$  e distância de 6,80 m deste segue até o vértice V-095 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.471,055$  m e  $N(Y) = 7.343.219,066$  m, com azimute de  $273^{\circ}11'31''$  e distância de 9,75 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.264**; deste segue até o vértice V-096 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.470,078$  m e  $N(Y) = 7.343.218,783$  m, com azimute de  $253^{\circ}52'33''$  e distância de 1,02 m deste segue até o vértice V-097 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.461,620$  m e  $N(Y) = 7.343.216,338$  m, com azimute de  $253^{\circ}52'33''$  e distância de 8,80 m agora confrontando agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.263**, deste segue até o vértice V-098 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.457,653$  m e  $N(Y) = 7.343.215,192$  m, com azimute de  $253^{\circ}52'33''$  e distância de 4,13 m; deste segue até o vértice V-099 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.451,633$  m e  $N(Y) = 7.343.213,451$  m, com azimute de  $253^{\circ}52'33''$  e distância de 6,27 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.262**; deste segue até o vértice V-100 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.442,560$  m e  $N(Y) = 7.343.212,738$  m, com azimute de  $265^{\circ}30'10''$  e distância de 9,10 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.261**; deste segue até o vértice V-101 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.434,064$  m e  $N(Y) = 7.343.212,820$  m com azimute de  $270^{\circ}33'23''$  e distância de 8,50 m deste segue até o vértice V-102 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.433,332$  m e  $N(Y) = 7.343.212,827$  m, com azimute de  $270^{\circ}33'23''$  e distância de 0,73 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.260**; deste segue até o vértice V-103 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.424,827$  m e  $N(Y) = 7.343.214,830$  m, com azimute de  $283^{\circ}15'13''$  e distância de 8,74 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.259**; deste segue até o vértice V-104 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.424,040$  m e  $N(Y) = 7.343.214,930$  m, com azimute de  $277^{\circ}10'31''$  e distância de 0,79 m deste segue até o vértice V-105 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.415,723$  m e  $N(Y) = 7.343.215,977$  m com azimute de  $277^{\circ}10'31''$  e distância de 8,38 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.258**; deste segue até o vértice V-106 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.409,139$  m e  $N(Y) = 7.343.217,141$  m, com azimute de  $280^{\circ}01'45''$  e distância de 6,69 m deste segue até o vértice V-107 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.406,982$  m e  $N(Y) = 7.343.217,522$  m, com azimute de  $280^{\circ}01'45''$  e distância de 2,19 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.257**; deste segue até o vértice V-108 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.401,477$  m e  $N(Y) = 7.343.218,764$  m com azimute de  $282^{\circ}42'24''$  e distância de 5,64 m deste segue até o vértice V-109 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.398,074$  m e  $N(Y) = 7.343.219,531$  m, com azimute de  $282^{\circ}42'24''$  e distância de 3,49 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.256**; deste segue até o vértice V-110 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.389,630$  m e  $N(Y) = 7.343.220,992$  m, com azimute de  $279^{\circ}49'00''$  e distância de 8,57 m deste segue até o vértice V-111 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.389,129$  m e  $N(Y) = 7.343.221,079$  m, com azimute de  $279^{\circ}51'24''$  e distância de 0,51 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 21.969**; deste segue até o vértice V-112 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.381,178$  m e  $N(Y) = 7.343.222,461$  m, com azimute de  $279^{\circ}51'24''$  e distância de 8,07 m deste segue até o vértice V-113 definido pelas coordenadas  $E(X) = 768.380,295$  m e  $N(Y) = 7.343.222,614$  m, com azimute de  $279^{\circ}51'33''$  e distância de 0,90 m agora confrontando com **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO**

Rua Walter Jorge Ferrari, 253, Nova Capão Bonito, Capão Bonito/SP, CEP: 18304-120, FONE: (15) 3542-2908 [fundcapao@itesp.sp.gov.br](mailto:fundcapao@itesp.sp.gov.br)  
SEDE: Avn. Brigadeiro Luís Antônio, 554, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01318-000, FONE: (11) 3293-3300 - [www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSÉ GOMES DA SILVA"  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 21.967; deste segue até o vértice V-114 definido pelas coordenadas E(X) = 768.371,361 m e N(Y) = 7.343.223,965 m, com azimute de 278°35'52" e distância de 9,04 m agora confrontando com COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRÍCULA N.º 18.253; deste segue até o vértice V-115 definido pelas coordenadas E(X) = 768.371,361 m e N(Y) = 7.343.223,965 m, com azimute de 10°17'12" e distância de 1,69 m deste segue até o vértice V-116 definido pelas coordenadas E(X) = 768.362,750 m e N(Y) = 7.343.226,858 m, com azimute de 277°50'52" e distância de 9,00 m agora confrontando com o MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – MATRÍCULA N.º 18.531; deste segue até o vértice V-117 definido pelas coordenadas E(X) = 768.360,974 m e N(Y) = 7.343.227,103 m, com azimute de 277°50'52" e distância de 1,79 m agora confrontando com TRÊS IRMÃOS REFLORESTAMENTO E PLANTIO LTDA – MATRÍCULA N.º 294; deste segue até o vértice V-118 definido pelas coordenadas E(X) = 768.363,290 m e N(Y) = 7.343.237,695 m, com azimute de 12°19'46" e distância de 10,84 m deste segue até o vértice V-119 definido pelas coordenadas E(X) = 768.366,592 m e N(Y) = 7.343.242,512 m, com azimute de 34°25'47" e distância de 5,84 m agora confrontando com o MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – ESTRADA VICINAL "WILLIAN HAJ MUSSI" deste segue até o vértice V-120 definido pelas coordenadas E(X) = 768.367,026 m e N(Y) = 7.343.252,641 m, com azimute de 2°27'19" e distância de 10,14 m deste segue até o vértice V-121 definido pelas coordenadas E(X) = 768.361,784 m e N(Y) = 7.343.254,116 m, com azimute de 285°43'09" e distância de 5,45 m deste segue até o vértice V-122 definido pelas coordenadas E(X) = 768.342,298 m e N(Y) = 7.343.259,034 m, com azimute de 284°09'50" e distância de 20,10 m deste segue até o vértice V-123 definido pelas coordenadas E(X) = 768.342,022 m e N(Y) = 7.343.258,384 m, com azimute de 203°03'19" e distância de 0,71 m deste segue até o vértice V-124 definido pelas coordenadas E(X) = 768.325,839 m e N(Y) = 7.343.262,462 m, com azimute de 284°08'41" e distância de 16,69 m deste segue até o vértice V-125 definido pelas coordenadas E(X) = 768.307,718 m e N(Y) = 7.343.266,587 m, com azimute de 282°49'24" e distância de 18,59 m deste segue até o vértice V-126 definido pelas coordenadas E(X) = 768.291,682 m e N(Y) = 7.343.271,279 m, com azimute de 286°18'32" e distância de 16,71 m deste segue até o vértice V-127 definido pelas coordenadas E(X) = 768.278,114 m e N(Y) = 7.343.275,032 m, com azimute de 285°27'38" e distância de 14,08 m deste segue até o vértice V-128 definido pelas coordenadas E(X) = 768.278,375 m e N(Y) = 7.343.276,122 m, com azimute de 13°28'54" e distância de 1,12 m deste segue até o vértice V-129 definido pelas coordenadas E(X) = 768.263,896 m e N(Y) = 7.343.279,690 m, com azimute de 283°50'32" e distância de 14,91 m deste segue até o vértice V-130 definido pelas coordenadas E(X) = 768.263,692 m e N(Y) = 7.343.279,042 m, com azimute de 197°25'18" e distância de 0,68 m deste segue até o vértice V-131 definido pelas coordenadas E(X) = 768.243,005 m e N(Y) = 7.343.284,441 m, com azimute de 284°37'35" e distância de 21,38 m deste segue até o vértice V-132 definido pelas coordenadas E(X) = 768.229,664 m e N(Y) = 7.343.288,256 m, com azimute de 286°24'52" e distância de 23,75 m deste segue até o vértice V-133 definido pelas coordenadas E(X) = 768.206,884 m e N(Y) = 7.343.294,967 m, com azimute de 284°13'13" e distância de 9,08 m deste segue até o vértice V-134 definido pelas coordenadas E(X) = 768.198,080 m e N(Y) = 7.343.297,198 m, com azimute de 284°13'13" e distância de 9,08 m deste segue até o vértice V-135 definido pelas coordenadas E(X) = 768.189,276 m e N(Y) = 7.343.299,429 m, com azimute de 284°09'34" e distância de 17,33 m, deste segue até o vértice V-136 definido pelas coordenadas E(X) = 768.172,471 m e N(Y) = 7.343.303,669, com azimute de 11°38'16" e distância de 23,57 m, deste, agora confrontando com TRÊS IRMÃOS REFLORESTAMENTO E PLANTIO LTDA – MATRÍCULA N.º 11.702, segue até o vértice V-137 definido pelas coordenadas E(X) = 768.177,226 m e N(Y) = 7.343.326,758, com azimute de 11°38'16" e distância de 23,57 m deste segue até o vértice que iniciou a descrição, o vértice V-001 definido pelas coordenadas E(X) = 768.195,659 m e N(Y) = 7.343.321,960 m, com azimute de 104°35'14" e distância de 19,05 m. A descrição acima encerra uma área de 25.594,55 m<sup>2</sup>, com perímetro de 1.697,29 m.

Capão Bonito, 22 de julho de 2024.

NEIMAR AUGUSTO LOPES MENA  
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO  
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO - CREA 5062532320

Rua Walter Jorge Ferrari, 253, Nova Capão Bonito, Capão Bonito/SP, CEP: 18304-120, FONE: (15) 3542-2908 [fundcapao@itesp.sp.gov.br](mailto:fundcapao@itesp.sp.gov.br)  
SEDE: Avn. Brigadeiro Luís Antônio, 554, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01318-000, FONE: (11) 3293-3300 – [www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br)



OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS

CNPJ: 51.366.708/0001-00

Endereço: SCS Q.8, bl B50, sala 303 Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF

CEP: 70333-900

## Central ONRTDPJ

**Nº Protocolo: 20260324164935549**

**Data de Envio:  
24/03/2026**

### Apresentante

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE CAPÃO BONITO (50.782.614/0001-40) /  
Praça Gov. Mario Covas Júnior 242 / Centro / Capão Bonito / SP

### Destinatário da notificação

Três Irmãos Reflorestamento e Plantio Ltda (13.017.428/0001-99) / Rua Taquari s/nº / Vila Taquari / Itapeva / SP

### Detalhes do documento

Status do documento	Orçamento		
Id Documento	20260324164935495.pdf	Data Análise Cartório	24/03/2026 16:54
Nº do Pedido	20260324164935549		



<https://www.rtdbrasil.org.br>



Operador Nacional do Registro de Títulos e  
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



**SCS Q.8, bl B50, sala 303**  
**Venâncio Shopping - Asa Sul, Brasília/DF**  
**CEP 70333-900**

A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO O **CENTRO DE ESPORTE E LAZER – SKATE PARK**, UM ESPAÇO PENSADO COM **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**, INCENTIVANDO O **ESPORTE, O LAZER E A CONVIVÊNCIA DA NOSSA POPULAÇÃO!**

# INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DO  
**CENTRO DE ESPORTE E LAZER**  
*“Ana Julia Faia de Moura Hidaka”*



**SEXTA-FEIRA**  
**27/03/2026**



**HORÁRIO**  
**18H**



**LOCAL**  
**AV. PERICLES DE FREITAS,  
TERRAS DO EMBIRUÇU**



**APRESENTAÇÃO CULTURAL**  
**BANDA COVER DO CHARLIE BROWN JR**



A **PREFEITURA DE CAPÃO BONITO** ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO COM **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, FORTALECENDO A SEGURANÇA E O CUIDADO COM A NOSSA POPULAÇÃO,** DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DOS 168 ANOS DO NOSSO MUNICÍPIO!

# INAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DA  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
*“Dr Saul Batista da Silveira”*



**SÁBADO**  
28/03/2026



**HORÁRIO**  
10H



**LOCAL**  
AV. PERICLES DE FREITAS, 1460  
TERRAS DO EMBIRUÇU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**



**Guarda Civil  
Municipal**  
DR. SAUL BATISTA DA SILVEIRA

